



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA  
EM: 08/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**PROJETO DE LEI Nº. 1610 DE 08 DE maio DE 2025.**

**1.ª VOTAÇÃO** Em 27/05/2025 Considera de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **INSTITUIÇÃO EVACY RIBEIRO** -, e dá outras providências.  
**2.ª VOTAÇÃO** Em LL

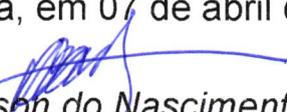
Os VEREADORES que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes, apresenta o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Artigo 1.º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **INSTITUIÇÃO EVACY RIBEIRO** no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, fundada em 31 de janeiro de 2025 e registrada no **CNPJ** sob o n.º **60.499.983/0001-84**.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes com o presente **PROJETO DE LEI** correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 3.º** - Este **PROJETO DE LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.

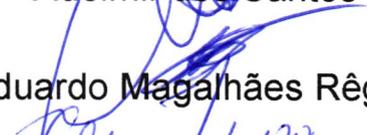
  
Gedson do Nascimento Ramos  
**Presidente**

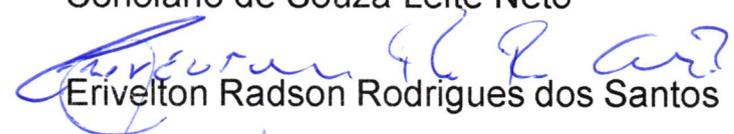
  
Maria Leles de Oliveira  
**Vice-Presidente**

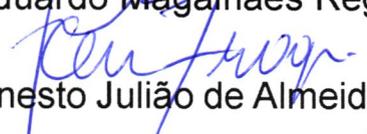
  
Zenilton Rodrigues Costa - **1º Secretário**

  
Adelmir dos Santos Oliveira

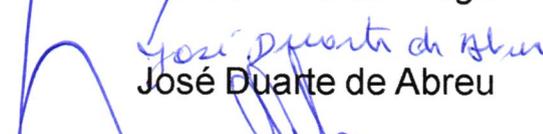
  
Coriolano de Souza Leite Neto

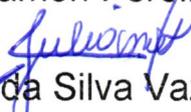
  
Eduardo Magalhães Rêgo Filho

  
Erivelton Radson Rodrigues dos Santos

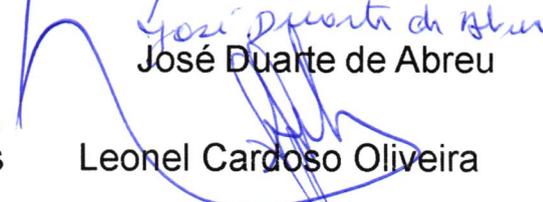
  
Ernesto Julião de Almeida Fraga

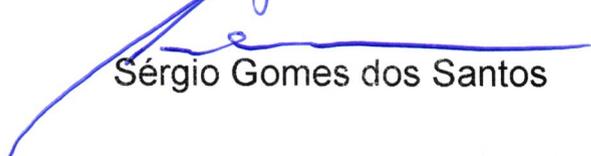
  
Euler Ramon Pereira Nogueira

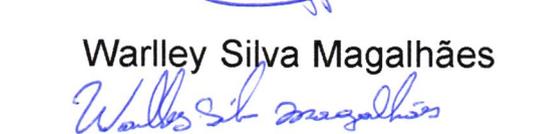
  
José Duarte de Abreu

  
Juliana da Silva Vaz

  
Lucas da Rocha Sales

  
Leonel Cardoso Oliveira

  
Sérgio Gomes dos Santos

  
Warley Silva Magalhães



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Renovação e Trabalho

## JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO EVACY RIBEIRO** – pessoa jurídica de direito privado fundada em 31 de janeiro de 2025 e registrada no **CNPJ** sob o n.º **60.499.983/0001-84** e sob a forma de sociedade civil com duração indeterminada e sem fins lucrativos, com fins não econômico, sem finalidade política ou religiosa, não pertencente a classe ou qualquer representação de categoria profissional, regida pelo seu estatuto e demais disposições legais.

O nome **INSTITUTO EVACY RIBEIRO**, é uma homenagem à dona Eva, uma senhora pioneira em Bom Jesus da Lapa, que praticou diversas caridades, ajudando pessoas de forma voluntária, doando seu tempo e trabalho em prol das pessoas necessitadas, levando sempre em consideração os valores: Amor, respeito, perseverança, resiliência, responsabilidade, ética, equidade, fraternidade, paz e solidariedade.

O **INSTITUTO EVACY RIBEIRO**, tem como missão, incentivar e promover a responsabilidade social com atenção inclusiva alinhado ao envolvimento do voluntariado, professores, gestores e instituições públicas, com foco em servir com excelência o cidadão, por meio de ações positivas a favor do desenvolvimento pleno dos vulneráveis e somar esforços para preparar crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a fim de potencializar a transformação da pessoa para vida, bem como ajudar no desenvolvimento dos programas comunitários desenvolvidos por órgãos governamentais mediante a promoção social, saúde, cultura, esporte e educação, buscando a integração e assistência social, através do esporte, a educação complementar, saúde e bem-estar na formação de cidadãos solidários e conscientes de seus deveres e direitos.

Diante do exposto, e por mais demandas aqui não citadas, justifica-se o nosso projeto de lei, considerando de utilidade pública municipal, o **INSTITUTO EVACY RIBEIRO**, para que, a partir daí possa buscar recursos junto aos órgãos competentes para manutenção de demandas tão importantes.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**



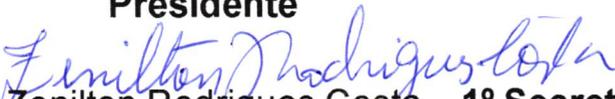
CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.

Assinaturas ao projeto de lei que considera de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **INSTITUIÇÃO EVACY RIBEIRO** -, e dá outras providências.

  
Gedson do Nascimento Ramos  
**Presidente**

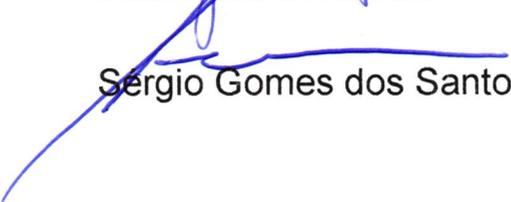
  
Zenilton Rodrigues Costa – **1º Secretário**

  
Coriolano de Souza Leite Neto

  
Erivelton Radson Rodrigues dos Santos

  
Euler Ramon Pereira Nogueira

  
Juliana da Silva Vaz

  
Sérgio Gomes dos Santos

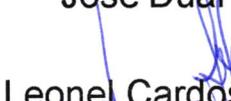
  
Maria Leles de Oliveira  
**Vice-Presidente**

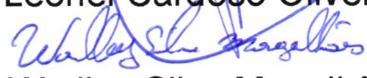
  
Adelmir dos Santos Oliveira

  
Eduardo Magalhães Rêgo Filho

  
Ernesto Julião de Almeida Fraga

  
José Duarte de Abreu

  
Leonel Cardoso Oliveira

  
Warley Silva Magalhães